

PORTARIA Nº033/2025

Determina a instauração de Sindicância da servidora E.P.S.M. e o seu afastamento de 30 (trinta) dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 10 e 11, inciso II e III, da Lei Complementar nº04/2007;

CONSIDERANDO as denúncias recebidas pela Ouvidoria Geral do Município, bem como os comunicados e e-mails que relatam possíveis atos de insubordinação e desídia atribuídos à servidora;

CONSIDERANDO a apuração preliminar realizada pela Ouvidoria Geral do Município, que demonstrou a existência de indícios mínimos de infração funcional;

CONSIDERANDO a gravidade da suposta conduta, que envolve insubordinação grave em serviço e desídia no desempenho das funções;

CONSIDERANDO o risco de prejuízo à apuração dos fatos caso a servidora permaneça em exercício durante a tramitação da sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar possível infração funcional em face da servidora **E.P.S.M.** (**matrícula 3.873**), por insubordinação grave e desídia no desempenho das funções, condutas que podem ensejar a penalidade de demissão.

§ 1º. A comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. As reuniões da comissão serão registradas em atas.

Art. 2º Determinar o afastamento da servidora **E.P.S.M.** por 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a comissão sindicante as seguintes servidoras:

I - Marcela Bernardes da Silva, Matrícula nº1255, lotada na Secretaria Municipal De Administração e Planejamento - Presidente;

II - Patrícia Baptista de Oliveira, Matrícula nº1974, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal - Secretária;

III - Edilene Maria Ferreira, Matrícula 359, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Membro.

Art. 4 Os documentos relacionados às possíveis infrações funcionais encontram-se arquivados no processo administrativo correspondente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 28 de outubro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito